

Fagner Barbosa Nascimento
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

José Alberto Nascimento
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 38 /2025
De 19 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Ane Vitória Nunes de Andrade
2ª Secretária

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores que este subscreve solicita que seja encaminhada ao senhor Rogério Sobral Costa, após aprovação do Plenário desta Casa, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

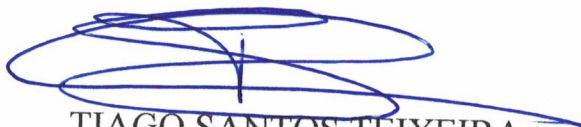
Solicito ao Chefe do Poder Executivo que veja a possibilidade do lançamento do edital para execução dos recursos da Lei Aldir Blanc, no município de Ribeirópolis/SE.

Justificativa

Na Tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores (as) vereadores (as) a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao Poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis/SE, 19 de fevereiro de 2025.


TIAGO SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR

Aprovada em 20-02-25